



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA ICSA-GV/UFJF Nº 96, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga prazo para comissão de Processo Disciplinar Discente (PDD) finalizar os trabalhos de apuração de conduta discente.

A diretora em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares, Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, c, 70 e 71, do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.931224/2025-93, e do processo nº 23071.901175/2025-64,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias**, o prazo para que a comissão de PDD instituída pela **PORTRARIA ICSA-GV/UFJF Nº 89, DE 17 de julho de 2025** para que a comissão finalize os trabalhos iniciados no Processo SEI nº 23071.931224/2025-93.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

Diretora de Unidade em Exercício- ICSA



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2622291** e o código CRC **91BD97C3**.